



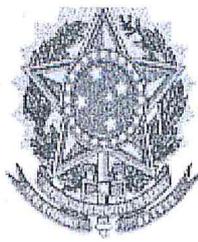
## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal  
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

### ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 4ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2016.

1. Às quatorze horas do dia vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e
2. dezesseis, na sede do CRTR 4ª Região, sito na Av. Presidente Vargas, nº 534 - 7º
3. Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, presentes: A Diretora Presidente do
4. CONTER, Conselheira TR. Valdelice Teodoro, o TR. Geraldo Gomes da
5. Silveira; o TR. Ivan Francisco da Silva, o TNR. Diego de Castro Camargo, Tr.
6. Andreia Arruda Avelino, Assessora Contábil Maria Inês de Souza Motta. **DA**
7. **PAUTA: POSSE DA DIRETORIA PROVISÓRIA DO CRTR/4ª REGIÃO,**
8. **NOMEADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO CONTER Nº. 16, DE 06 DE**
9. **OUTUBRO DE 2016.** Abrindo a Sessão, a Diretora Presidenta do CONTER, fez
10. uso da palavra, justificando as ausências dos Diretores do CONTER,
11. Conselheiros TR. Haroldo Felix da Silva e TNR. Abelardo Raimundo de Souza,
12. Secretário e Tesoureiro, respectivamente e, por conseguinte apresentando aos
13. presentes, a nova Diretoria Executiva Provisória do CRTR 4ª Região, composta
14. pelos Srs. **TR. GERALDO GOMES DA SILVEIRA – DIRETOR**
15. **PRESIDENTE; TR. IVAN FRANCISCO DA SILVA – DIRETOR**
16. **SECRETÁRIO e o TNR. DIEGO DE CASTRO CAMARGO – DIRETOR**
17. **TESOUREIRO,** nomeada pela Resolução CONTER Nº. 16/2016. Ainda com a
18. palavra, a Presidente agradece a gestão provisória anterior e fez uma breve
19. preleção dos problemas administrativos que o CRTR 4ª Região vem apresentando
20. e disse que confiava na capacidade de trabalho dos colegas agora encarregados de
21. administrar o Conselho Regional. Explicou que os atos administrativos são
22. simples, mas devem ser executados cuidadosamente, para permitir a transparência
23. da administração e disse que toda a Diretoria Executiva e o Corpo de
24. Funcionários do CONTER estarão à disposição dos Diretores, para auxilia-los no
25. que for necessário. Em seguida, a Presidente do CONTER, informa a Diretoria
26. Provisória ora nomeada, que a mesma terá poderes de gestão competindo-lhes
27. superintender todos os serviços administrativos e financeiros relacionados à
28. condução dos processos relativos ao exercício profissional, com força de
29. Plenário, até a eleição do 6º Corpo de Conselheiros do CRTR 4ª Região. Tal
30. prerrogativa encontra supedâneo nos incisos III e V do Artigo 16, do Decreto nº.
31. 92. 790/86, que assevera in verbis: “*Art. 16 — São atribuições do Conselho*
32. *Nacional: III — Instalar os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia,*
33. *definindo sede e jurisdição, bem como, promover a eleição de seus membros e*
34. *lhes dar posse; V — promover quaisquer diligências ou verificações, relativas ao*
35. *funcionamento dos Conselhos Regionais, nos Estados ou Territórios e Distrito*
36. *Federal, e adotar, quando necessárias, providências convenientes à bem da sua*
37. *eficiência e regularidade, inclusive a designação de Diretoria Provisória”.*
- 38.
- 39.
- 40.
- 41.





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Autarquia Pública Federal**  
**CRTR-4ª REGIÃO – RJ.**

42. Diante do acima exposto, fica neste ato empossada a nova Diretoria Interventora  
43. do CRTR 4ª Região. A Conselheira TR. Valdelice Teodoro parabenizou a  
44. Diretoria ora empossada, ressaltando que a Diretoria Executiva do CONTER e  
45. seu corpo funcional darão todo o apoio necessário para o bom funcionamento do  
46. Regional, devendo para tal ser acionado quando da necessidade. Nada mais a  
47. tratar a Diretora Presidente do CONTER, dar por encerrado o ato de posse  
48. agradecendo aos presentes, encerrando a solenidade às 15 horas e 30 minutos e  
49. para constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada  
50. pelos presentes. Rio de Janeiro/RJ, 26 de outubro de 2016.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
51.

Tr. Valdelice Teodoro  
Diretora Presidente CONTER

Tr. Geraldo Gomes da Silveira

Tr. Ivan Francisco da Silva

Tr. Diego de Castro Camargo

Tr. Andreia Arruda Avelino

Srª. Maria Inês de Souza Motta

